

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
COLÉGIO NACIONAL DE PRESIDENTES DAS COMISSÕES DA JOVEM ADVOCACIA

CARTA DE RIO BRANCO

O Colégio Nacional de Presidentes das Comissões Seccionais da Jovem Advocacia reunido na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, nos dias 10 e 11 de novembro de 2016, após sucessivas ponderações dos temas submetidos ao Plenário, proclama a Carta de Rio Branco, tomando pública sua posição nos termos que seguem:

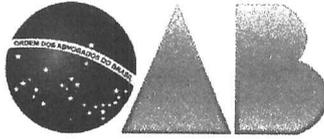
SOLICITAR ao Conselho Federal que viabilize a contratação de empresa especializada para a realização do 1º Censo Nacional da Jovem Advocacia, a fim de que possa traçar estratégias pertinentes para desenvolver projetos efetivos, eficazes e revertidos em favor da advocacia em início de carreira.

RECOMENDAR que as Seccionais, na total amplitude do país, estabeleçam políticas de redução ou isenção de taxas para as sociedades de advogados e advogadas formadas exclusivamente por membros da Jovem Advocacia.

RECOMENDAR que o FIDA (Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial) e a CONCAD (Coordenação Nacional das Caixas de Assistência dos Advogados) estabeleçam um diálogo com as entidades de natureza financeira, sejam elas bancos, cooperativas e/ou instituições públicas de fomento, para que estas disponibilizem linhas de crédito com taxas diferenciadas à jovem advocacia, a fim de simplificar a sua inserção no mercado de trabalho.

PROPOR que seja intensificada a realização de cursos presenciais e ensinos à distância ofertados pela ENA (Escola Nacional da Advocacia), além de apoiar o repasse do fundo cultural às ESAs (Escola Superior da Advocacia) para que esses órgãos possam dar efetividade à sua missão institucional.

EXTERNAR a preocupação da Jovem Advocacia quanto à heterogeneidade das diversas plataformas de processos digitais, cujos sistemas têm operacionalizações distintas umas das outras, que imprimem sensível obstáculo ao desenvolvimento laboral dos advogados e advogadas.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
COLÉGIO NACIONAL DE PRESIDENTES DAS COMISSÕES DA JOVEM ADVOCACIA

RECOMENDAR que nas Seccionais seja fomentada a descentralização da Jovem Advocacia e das políticas de incentivos regionais.

RECOMENDAR ao Conselho Federal que pleiteie junto ao CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a uniformização dos procedimentos administrativos e processuais em âmbito dos juizados especiais.

Além dos pontos supracitados, em respeito à disposição regimental deste Colégio de Presidentes, que garante a plena e equânime representação de todas as regiões do país no recebimento de eventos nacionais da Jovem Advocacia dentro de um mesmo triênio, através do revezamento de regiões a cada certame, pleiteia-se a realização de um evento nacional da Jovem Advocacia na região Nordeste, ainda no exercício 2016/2018, dado que esta, cordialmente, cedeu sua vez para a região Norte. Neste entendimento, o Colégio de Presidentes da Jovem Advocacia, de forma unânime e irrestrita, manifesta seu total apoio e incentivo para que a Seccional do Rio Grande do Norte seja indicada pelo Conselho Federal da OAB como sede da Conferência Nacional da Jovem Advocacia a ser realizada no semestre de 2018.1.

Com o encaminhamento desta, requer ao Conselho Federal da OAB e aos Conselhos Seccionais da OAB o habitual apoio para a concretização dos termos deliberados e consolidados na Carta de Rio Branco.


Marília Gabriela Medeiros de Oliveira
ACRE

David Cunha Novoa
AMAZONAS

Eliane Dias Ferreira
AMAPÁ

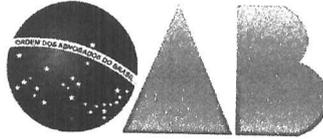
Hermes Hilarião
BAHIA

Daniel Aragão Abreu
CEARÁ

Tiago Santana de Lacerda
DISTRITO FEDERAL

Natália Assunção
ESPÍRITO SANTO

Henrique Alves
GOIÁS



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
COLÉGIO NACIONAL DE PRESIDENTES DAS COMISSÕES DA JOVEM ADVOCACIA

Misael Rocha
MARANHÃO

Moysés Monteiro
MINAS GERAIS

Janaína Pouso
MATO GROSSO DO SUL

Mário Medeiros Neto
MATO GROSSO

Afonso Furtado
PARÁ

Alessandro Valadares
DISTRITO FEDERAL

Nádia Santiago
PIAUI

Khalil Aquim
PARANÁ

Tomás Ribas
RIO DE JANEIRO

Nicácio Carvalho
RIO GRANDE DO NORTE

Felipe Gurjão
RONDÔNIA

Ângelo Peccini Neto
RORAIMA

Antonio Zanette
RIO GRANDE DO SUL

Clarissa Cardoso
SANTA CATARINA

Vitor Lisboa Oliveira
SERGIPE

Leandro Nava
SÃO PAULO

Otávio de Oliveira Fraz
TOCANTINS